

**Despacho n.º 30/SACTC/98**

No uso da faculdade conferida pelo artigo 2.º da Portaria n.º 195/98/M, de 17 de Agosto, subdelego no presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia Securicor Macau Limitada, para a prestação de serviços de segurança do Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 30 de Outubro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

**Despacho n.º 31/SACTC/98**

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciado Wang Zeng Yang, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar os diplomas de provimento, conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

b) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a acumulação de férias;

c) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais, bem como a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

d) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

e) Outorgar, em nome do Território, nos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;

f) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto Cultural de Macau;

g) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

h) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

i) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

j) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong e à República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

l) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

m) Autorizar a restituição de documentos que não sejam essenciais à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

**批示 第 30/SACTC/98 號**

按照八月十七日第195/98/M號訓令第二條賦予之權能，本人將所需之權力轉授予文化中心籌設委員會主席白世豪工程師 engenheiro Humberto António Verdelho Basílio，以便代表澳門地區作為簽署人，與“Companhia Securicor Macau Limitada”公司訂立為澳門文化中心提供保安服務之合同。

一九九八年十月三十日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

**批示 第 31/SACTC/98 號**

一、鑑於五月二十日第90/91/M號訓令第四條第一款之規定，本人轉授權限予澳門文化司署司長王增揚學士以便從事下列工作：

a) 簽署任用書，授予職權以及接受名譽承諾；

b) 根據現行法例規定，批准特別假期及短期無薪假期，並決定年假之累積；

c) 經法理前提之審查後，批准續任、臨時委任轉為確定委任，以及人員職程之職階轉移；

d) 依法批准免職及合同之解除；

e) 代表本地區簽訂所有編制外、散位及私法合同；

f) 簽署澳門文化司署人員服務時間之計算及結算書；

g) 在法律規定範圍內，批准以超時或輪值工作制度來提供服務；

h) 批准公務員、服務人員及其家屬前往澳門衛生司屬下之醫學委員會作檢查；

i) 批准公務員及服務人員參與在本地區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

j) 依法決定公務員及服務人員因公前往香港及中華人民共和國並收取一天津貼；

l) 批准一九五六年五月五日第40592號法令核准之《郵政規章》第七十六條所指之貸款，而有關之開支按照先前體系來結算；

m) 批准返還與本地區訂定之承諾保證或執行合同有關但非重要之文件；